CONTEA CAPITAL POTENZA D90 FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF 44.839.666/0001-03

Fato Relevante

A **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA,** instituição com sede na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, autorizada a administrar carteiras de valores mobiliários pelo Ato Declaratório da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 14.820, de 8 de janeiro de 2016 ("Administradora"), na qualidade de administradora do **CONTEA CAPITAL POTENZA D90 FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.839.666/0001-03 ("Fundo") serve-se do presente para esclarecer sobre o fechamento da classe única do Fundo divulgado através de Fato Relevante no dia 12 de setembro de 2026.

Para fins de clareza e sem prejuízo do conteúdo do Fato Relevante anteriormente divulgado, a Administradora esclarece que a decisão da Gestora de declarar o fechamento da classe única do Fundo para a realização de resgates foi tomada com efeitos a partir do fechamento do dia 11 de setembro de 2026, tendo a Administradora sido impossibilidade de divulgar o Fato Relevante em questão no próprio dia 11 de setembro de 2026 devido à indisponibilidade temporária do sistema Fundos.NET, conforme divulgado no próprio endereço eletrônico naquela data:



Dessa forma, cumpre esclarecer que todos os pedidos de resgate que estavam pendentes de conversão (cotização) quando do fechamento da classe foram cancelados, conforme determina o §2º, do Art. 44, da Parte Geral da Resolução CVM nº 175, divulgada em 23 de dezembro de 2022 e conforme alterada ("Resolução CVM nº 175").

A Administradora esclarece que seguirá monitorando as condições e evolução de liquidez do Fundo e, em sendo necessário, adotará prontamente o procedimento previsto no §3° do artigo 44 da Parte Geral da Resolução CVM nº 175, convocando Assembleia Geral de Cotistas para deliberar acerca das possibilidades previstas no regulamento do Fundo.

A Vórtx reforça o seu compromisso de continuar desempenhando suas atividades de forma diligente e em estrita observância ao seu dever fiduciário, mantendo os Cotistas do Fundo e o mercado em geral informados.

São Paulo, 14 de setembro de 2026.
VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA